



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

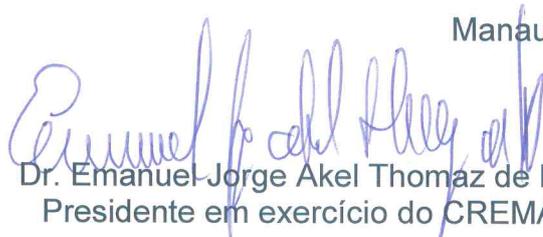
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL – PENA
DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. HERBERT GAUSS
JUNIOR – CRM/SP 34.789 E CRM/AM 5.486

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 11.458/2013, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 17 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) ao **DR. HERBERT GAUSS JUNIOR**, inscrito neste Conselho sob nº 5.486 e no CRM/SP sob nº 34.789.

Manaus, 20 de janeiro de 2021.


Dr. Emanuel Jorge Akel Thomaz de Lima
Presidente em exercício do CREMAM



CREMAM

Av. Senador Raimundo Parente, nº 6, Alvorada
CEP 69.048-662 – Manaus/AM

Telefones: (92) 3656-05[31/32/36] | www.cremam.org.br